EMENDA DE CORREÇÃO Nº 01/2020

"Corrige a redação da ementa e da epígrafe do Projeto de Lei nº 44/2020"

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Monte Mor, usando de suas atribuições regimentais, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° Fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº 44/2020, passando a conter a seguinte redação:

"Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dos benefícios eventuais do município de Monte Mor - Estado de São Paulo, e dá outras providências"

Art. 2° A epígrafe do Projeto de Lei nº 44/202, onde se lia "Minuta de lei do Sistema Único de Assistência Social para o município de Monte Mor", passa a conter apenas a inscrição "Projeto de lei nº 44/2020"

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente por: CPF 093.099.438-82 Controle: b584b43b5cbcd1f07c022018b7a18730

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 681/2020

Assinado Digitalmente por JOAZ PEREIRA DOS SANTOS CPF: 093.099.438-82 Matrícula: 182 em 08/09/2020 14:58
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOAZ PEREIRA DOS SANTOS - Controle: b584b43b5cbcd1f07c022018b7a18730